

PORTARIA Nº 030/2020 de 10.01.2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao(à) servidor(a) **Rhuan Maraçati Sponfeldner**, efetivo(a) no cargo de Professor(a) com início em 02.01.2020 e término em 31.01.2020, referente ao período aquisitivo de 06.02.2019 a 05.02.2020:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli